



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024 FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA M. PINTO SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M. PINTO SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA**, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 2966, Santa Cruz, João Monlevade/MG, telefone nº (31) 98456-8480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.849.684/0001-02, neste ato representada por **MILTON PINTO**, portador do RG nº M-6.419-874 e do CPF nº 228.505.706-72, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com os termos da alínea C do inciso III do art.74 da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 152 de 29 de dezembro de 2021, firmam termo aditivo ao contrato administrativo vinculado ao Processo Licitatório nº **022/2024**, Modalidade Dispensa nº **018/2024**, considerando:

A necessidade da prorrogação de prazo e aumento no quantitativo para prestação de serviços de locação, montagem e operação de equipamentos de sonorização para Reunião de Solene Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos para a Legislatura 2025/2028 no dia 01/01/2025 às 19:00 horas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento , fica alterado o prazo de vigência deste contrato de 31/12/2024, para a nova data 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA : DO VALOR



2.1 - Em decorrência do acréscimo no objeto do Contrato originário nº024/2024, o presente instrumento altera também a cláusula relativa ao preço contratual mediante acréscimo de **R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais)** no mesmo, ficando o valor global do contrato alterado **para R\$ 3.134,00 (três mil, cento e trinta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente aditivo é realizado com fundamento ao art.124, inciso I, da Lei 14.133/2021, no percentual de até 25% e formalizado em razão da necessidade da prestação dos serviços de locação, montagem e operação de equipamentos de sonorização para Reunião de Solene Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita, eleitos para a Legislatura 2025/2028.

3.2 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, www.camararp.mg.gov.br, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

MILTON PINTO
M. PINTO SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA

TESTEMUNHAS:

Adriele Adilaine Costa
CPF N°: 097.143.106-01

Lucia Aparecida dos Santos
CPF N°: 736.106.166-20

Câmara Municipal
Rio Piracicaba